



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 151 /15 – CUTHAB

Denomina Rua Odila Bugança o logradouro não cadastrado conhecido como Rua R – Vila do Sargento -, localizado no Bairro Serraria.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A presente Proposição visa homenagear Odila Bugança, conhecido como Odil, por seu trabalho comunitário junto à Paróquia Santa Rita de Cássia, localizada no Bairro Serraria.

O Projeto de Lei veio devidamente instruído, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 320/94.

A Procuradoria da Casa em seu parecer de fl. 10 concluiu que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 177/15 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório.

A presente Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 38 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

No que cabe a competência técnica desta Comissão, somos pela **aprovação** do presente Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2015.

Vereadora Séfora Gomes Mota,
Vice-Presidenta e Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0795/15
PLL Nº 068/15
Fl. 2

PARECER Nº 151 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 22/10/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Cassio Tregildo

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Carlos Casartelli